



GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI N.º 639/2007

“Cria no Município de Nova Russas o Distrito de Irapuá”

O Prefeito Municipal de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo o que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no Município de Nova Russas – CE o Distrito de IRAPUÁ com o seguinte polígono de área: inicia na ponte sobre do Rio Acaraú na estrada asfaltada Nova Russas – Morro Redondo: Latitude de 4º41’39,42” Sul e Longitude 40º30’11,98” Oeste. Do ponto inicial sai em sentido Sudeste por 353m até a saída da Estrada carroçável da Mata Fresca – Ponte do Rio Acaraú no ponto de coordenadas: Latitude 4º41’49,24” Sul e longitude 40º30’11,98” Oeste. Deste segundo ponto segue pela Estrada da Mata Fresca por 2.201m, até o cruzamento da Estrada Pitombeira no ponto de coordenadas: Latitude 4º42’54,46” Sul e Longitude 40º30’10,36”. Continua pela Estrada da Mata Fresca até a saída da Estrada do Folgado por 1.325m no ponto de Coordenadas: Latitude 4º43’11,75” Sul e Longitude 40º29’59,75” Oeste. Continua pela a Estrada da Mata Fresca – Carvalho por extensão de 1.339m até a saída da Estrada da Jurema ponto de Coordenadas: 4º43’44,23” Sul e Longitude 40º29’31,53” Oeste. Deste ponto segue pela Estrada da Mata Fresca – Carvalho por 876m até a passagem molhada do Riacho Caiçara no ponto com Coordenadas: Latitude 4º44’00,44” Sul e Longitude 40º29’08,97” Oeste. Depois continua na mesma Estrada até a saída para o Resplande no ponto de Coordenadas: Latitude 4º44’38,57” Sul e Longitude 40º28’10,74” Oeste por uma extensão de 2.171m. Continua depois por uma extensão de 517m até a passagem molhada do Riacho





GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



Carnaúba no ponto de Coordenadas: Latitude 4°44'37,19" Sul e Longitude 30°27'55,05" Oeste. Finalmente segue pela Estrada da Mata Fresca – Carvalho até o limite com o Município de Tamboril numa distância de 1.930m no ponto de Coordenadas: Latitude 4°45'06,25" Sul e Longitude 40°27'02,86" Oeste. Do ponto anterior segue pela divisa com Tamboril por uma extensão de 5.988m até a Estrada de asfalto Nova Russas – Morro Redondo no ponto de Coordenadas: Latitude 4°42'29,51" Sul e Longitude 40°25'08,76" Oeste. Do ponto do limite com Tamboril na Estrada asfaltada Nova Russas – Morro Redondo segue em direção Oeste até o ponto inicial (ponte sobre o Rio Acaraú) por uma distância de 9.611m formando uma área de 33,48 km²

Art.2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 19 de novembro de 2007.



Dr. Luís Acácio de Sousa
Prefeito Municipal

